



# Feira da Bondade deste ano fará homenagens



Com o tema “Tempo de Doar”, a 35ª edição da Feira da Bondade deste ano homenageia a idealizadora do evento, a ex-primeira-dama da cidade, Heloísa Valadão.

O evento acontece entre os dias 14 e 16 de setembro, no Parque de Exposições do Aeroporto e contará com grande número de entidades. A temática escolhida se refere

ao conceito de doação pessoal em todos os sentidos. Tanto na entrega de algo material, como na dedicação do tempo a uma atividade para o bem ao próximo **pág. 3**

**Seme promove encontro da Escola de Gestores nesta quarta (1) *pág. 4***



**Escolas municipais recebem melhorias em repintura *pág. 5***



**Público infantojuvenil de Cachoeiro é beneficiado com projeto de leitura *pág. 5***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Feira da Bondade 2018 fará homenagens

Com o tema “Tempo de Doar”, a 35ª edição da Feira da Bondade deste ano homenageará a idealizadora do evento, a ex-primeira-dama da cidade, Heloísa Valadão.

O evento acontecerá entre os dias 14 e 16 de setembro, no Parque de Exposições do Aeroporto e contará com grande número de entidades. A temática escolhida se refere ao conceito de doação pessoal em todos os sentidos. Tanto na entrega de algo material, como na dedicação do tempo a uma atividade para o bem ao próximo.

Considerada como um evento já tradicional do município, será lançado um selo comemorativo em sua abertura. Como em todas as edições, a feira tem apresentado um grande número de público e de instituições participantes. Para este ano, cinquenta entidades filantrópicas de Cachoeiro estão confirmadas, segundo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes).

Durante os três dias de festa, os visitantes contarão com os estandes de gastronomia, artesanato e enfeites variados trazidos para comercialização pelos expositores; parque de diversões e shows. Toda renda arrecadada será revertida para a manutenção e ações das entidades participantes.

## Homenagens

À frente da organização, como é tradição da festa, a primeira-dama Keila Vetoraci sugeriu que Heloísa Valadão, ex primeira-dama, fosse homenageada nesta edição por ser a idealizadora da Feira da Bondade.

“Como a Feira da Bondade está no seu 35º aniversário e por ser um número expressivo, lembramo-nos de Dona Heloísa com carinho pela sua coragem e dedicação a este evento. Nos alegamos quando fomos conversar a respeito da homenagem e ela aceitou. Foram momentos agradáveis, ouvindo suas experiências à frente da feira e suas ótimas memórias sobre o evento. É uma homenagem merecida e faremos uma linda festa para que ela se orgulhe”, contou Keila.

Heloísa Valadão, com muita simplicidade, ficou muito satisfeita em saber da homenagem e disse não ser mérito só dela. Mencionou sobre quando surgiu a ideia, o motivo da feira e do início desafiador.

“A feira foi criada quase como uma brincadeira. Em Vitória, eu visitava algumas nesse formato com barraquinhas e achava interessante. Pensei em fazer algo parecido aqui em Cachoeiro. Então, queria um evento que desse oportunidade para muitas pessoas participarem e também as entidades, pois, sozinhas, não conseguiriam organizar toda a estrutura necessária. Com o apoio da prefeitura, seria mais viável. No começo foi difícil, até que as entidades compraram a ideia”, contou.

A ex-primeira dama revelou, ainda, que foi até em estabelecimentos da cidade para pedir madeiras velhas para a montagem das barracas. Na primeira edição, eram seis, no outro ano quatorze e esse número foi aumentando.



Mais de 30 mil pessoas participaram da última edição

“O propósito sempre foi viabilizar a divulgação do trabalho desenvolvido pelas entidades assistenciais no município e aumentar o número de doações. E vejo que valeu a pena todo o esforço de cada envolvido para fazer acontecer toda essa grandeza que representa a festividade até os dias de hoje”, comenta Heloísa.

## Osmar Rosa

Outro protagonista importante na realização da feira, o senhor Osmar Ribeiro Rosa, fundador e presidente do Grupo Beneficente “Princesa do Sul”, também receberá homenagem por ser um grande parceiro e colaborador na realização da feira.

Participante desde a primeira edição, recebeu do prefeito na Festa de Cachoeiro, neste ano, a comenda Newton Braga, por sua dedicação e esforço na ajuda ao próximo. Com seus mais de 30 anos de existência, a entidade atendeu milhares de pessoas, por meio de seu trabalho social desenvolvido em parceria com a comunidade e o município.

“Eu sou muito feliz pelo reconhecimento que a cidade tem nos dado. Estamos desde a primeira edição e a feira ajuda a mostrar um pouco das entidades, divulgando-as e arrecadando donativos. É uma oportunidade de expormos como é feito o nosso trabalho e como repassamos as doações. As famílias que comparecem têm a intenção de ajudar, isso é muito bom. São muitas pessoas que necessitam de alimentos, roupas e, até, de algum tipo de atendimento. Com a

mobilização de todos, ajudamos famílias de todo o sul do Estado”, disse Osmar.

A secretária de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra, citou a relevância da Feira da Bondade e do reconhecimento dos homenageados: “As instituições exercem um papel de assistência social à comunidade. Com o intuito de contribuir com os menos favorecidos, projetam, em momentos como esse, o ato do amor ao próximo. Muitas vezes, essas ações são pouco conhecidas. Com a Feira, elas são potencializadas. Vemos isso em exemplos de pessoas como a dona Heloísa e o senhor Osmar que vêm, ao longo dos anos, cada um com suas possibilidades, divulgando os resultados, apresentando, às pessoas, maneiras de colaboração para ampliação desse trabalho”, comentou a secretária.

## Definições

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social, no dia 21 de agosto, acontecerá a reunião para as definições finais, como por exemplo, da grade de programação do evento, da identidade visual, do sorteio dos estandes e da apresentação do cardápio de alimentação das instituições para comercialização. O encontro com os representantes das instituições e a organização acontecerá, nesse dia, às 18h30, na escola Zilma Coelho Pinto.

A 35ª Feira da Bondade é uma realização da prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes).

# Seme promove encontro da Escola de Gestores nesta quarta (1)



*Objetivo é estimular, nos gestores, o engajamento em ações que melhorem a qualidade da rede municipal*

Nesta quarta-feira (1), em Cachoeiro de Itapemirim, gestores da rede pública municipal de ensino têm compromisso agendado no Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Doutor Dirceu Cardoso” (Cecapeb), em Morro Grande.

Eles participarão de mais um encontro da Escola de Gestores, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Seme). Marcada para as 9h, a atividade terá como palestrante

a psicóloga Juliana Carvalho Carreiro, que abordará o tema “Gestão eficaz gera colaborador engajado”.

O objetivo é estimular, nos gestores, o engajamento às propostas da Seme relacionadas às expressões “pressa”, “blindar”, “choque” e “método”, para aplicá-las a ações que tenham como meta a melhoria da qualidade e dos resultados da rede municipal.

O projeto Escola de Gestores, que teve início no ano passado, busca capacitar os

profissionais que estão à frente das escolas municipais, abordando temáticas atuais dentro do ambiente escolar, para que eles estejam cada vez mais aptos a resolver questões e lidar com as demandas do cargo.

“Orientações gerais sobre atribuições dos gestores e grêmios estudantis” e “Roda de conversas sobre problemas encontrados na prática da gestão escolar” estão entre os temas que já estiveram em pauta nos encontros, que são realizados mensalmente.

## Coleta inteligente

## Descarte consciente

## Cachoeiro, uma cidade em transformação.



**LIXO TEM DIA E  
LUGAR CERTO!**  
ATENÇÃO AO DIA DE COLETA EM SEU BAIRRO.



**CIDADE  
LIMPA**



**156**  
OUIDORIA  
MUNICIPAL



www.cachoeiro.es.gov.br

# Escolas municipais de Cachoeiro recebem melhorias em repintura



Uma das unidades beneficiadas foi a São Vicente, localizada no distrito com mesmo nome

Recentemente, oito escolas municipais da rede pública de Cachoeiro de Itapemirim foram beneficiadas com serviços de repintura de suas estruturas físicas.

Parte do trabalho foi conduzida, com mão de obra própria da prefeitura, em cinco unidades de ensino: Dr<sup>a</sup>. Rita de Cássia Vieira Vereza, no bairro Gilson Carone; Zilma Coelho Pinto (antiga Campanha), no Ferrovários; Lions Clube Frade e Freira, no Monte Cristo; Irmã

Margarida, no Monte Belo; e São Vicente, no distrito com mesmo nome.

Outras três escolas municipais, a Anacleto Ramos (do bairro Ferrovários), Monte Alegre (da comunidade quilombola homônima) e Monteiro Lobato (do Alto União), viabilizaram esse tipo de melhoria por meio de trabalhadores terceirizados por elas próprias.

“A Seme vem intensificando a manutenção e repintura das unidades por entender que uma

escola mais bonita deixa felizes tanto alunos, que se sentem ainda mais estimulados em ir às aulas, quanto professores, gestores e demais servidores que atuam nesses locais”, avalia Cristina Lens, secretária de Educação de Cachoeiro.

Em agosto, serão contempladas mais três unidades de ensino: Jenny Guárdia, do bairro São Geraldo; Oswaldo Machado, do Baiminas; e Luiz Semprini, do distrito de Pacotuba.

## Público infantojuvenil de Cachoeiro é beneficiado com projeto de leitura

Iniciado em junho, o projeto “Jovens Leitores”, do grupo artístico Histartel – Histórias e Artes, atua na promoção do acesso do público infantojuvenil de Cachoeiro à leitura. A cada sexta-feira, das 14h às 19h, o grupo promove atividades com estudantes; crianças atendidas pela Legião da Boa Vontade (LBV) no município; usuários do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do Alto União e moradores do bairro Arariguaba, onde se localiza o espaço em que é desenvolvido o projeto.

Brincadeiras, contação de histórias e teatro de fantoches estão entre as ações desenvolvidas junto às crianças, havendo, também, livros disponíveis para empréstimo. As atividades acontecem em um ambiente acolhedor,

preparado na garagem da casa de Luma Mara Barros Costa Dias, que comanda o “Jovens Leitores” junto com Ester de Andrade e Luiz Alberto Rodrigues.

Parte das atividades também acontece nos espaços de duas escolas municipais de ensino fundamental - Luiz Pinheiro (Cel. Borges) e Oswaldo Machado (Baiminas) - e de duas de ensino infantil - Olga Dias da Costa Mendes (Cel. Borges) e Saturnino Rangel Mauro (Arariguaba).

Contemplado em um edital de fomento da Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo (Secult-ES), o “Jovens Leitores” é apoiado pela prefeitura de Cachoeiro, por meio das secretarias municipais de Cultura e Turismo (Semcult) e Educação (Seme) – contando,

ainda, com atuação mais direta da Biblioteca Pública Municipal “Major Walter dos Santos Paiva”, que dá orientação na utilização dos livros e fornece apoio logístico ao projeto.

“Todas as atividades que desenvolvemos são relacionadas à formação das crianças em literatura, sempre de um jeito lúdico. O apoio da prefeitura ajudou a impulsionar muito as atividades”, explica Luiz Alberto Rodrigues.

“A biblioteca tem um papel importantíssimo no incentivo à leitura, atuando, também, de uma maneira mais ativa, não se resumindo ao seu espaço físico. É muito gratificante poder apoiar um projeto tão produtivo como o que o grupo Histartel realiza”, destaca a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 01 de agosto de 2018 - Nº 5631

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.837

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932 e do Art. 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 3.878.533,56 (Três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais, cinquenta e seis centavos).

| Nº/Ano Empenho | Credor  | Valor    |
|----------------|---|----------|
| 2000001/2017   | ESCELSA S/A                                   | 4.160,61 |
| 2000002/2017   | EMPORIO CARD LTDA                             | 590,07   |
| 2000009/2017   | MANOEL CARLOS AMBOSS                          | 15,72    |
| 2000146/2017   | FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 6 SUBSÍDIO EXECUTIVO | 0,02     |
| 2000148/2017   | FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 6 SUBSÍDIO EXECUTIVO | 0,01     |
| 2000446/2017   | MANOEL CARLOS AMBOSS                          | 1.000,00 |
| 3000001/2017   | EMPORIO CARD LTDA                             | 759,80   |
| 3000073/2017   | FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 6 SUBSÍDIO EXECUTIVO | 0,01     |
| 4000004/2017   | BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.  | 1.000,00 |
| 4000013/2017   | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT    | 50,00    |
| 4000293/2017   | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT    | 70,00    |
| 4000448/2017   | ESCELSA S/A                                   | 201,93   |
| 4000489/2017   | ESCELSA S/A                                   | 10,00    |
| 6000002/2017   | BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.  | 5.079,45 |
| 6000017/2017   | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT    | 276,76   |

|              |   |            |
|--------------|---|------------|
| 6000425/2017 | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT          | 3.917,40   |
| 6000532/2017 | EMPORIO CARD LTDA                                   | 485,27     |
| 7000002/2017 | EMPORIO CARD LTDA                                   | 2.509,34   |
| 7000005/2017 | INSS-INST. NAC.DE SEGURO SOCIAL                     | 31,07      |
| 7000007/2017 | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT          | 1.677,97   |
| 7000432/2017 | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT          | 607,98     |
| 8000013/2017 | BNDES-BANCO NAC. DESENVOL. SOCIAL                   | 10.769,30  |
| 8000015/2017 | MINISTERIO DA FAZENDA -DEL. REC.FED. BRASIL-VITORIA | 2.306,13   |
| 8000016/2017 | MINISTERIO DA FAZENDA -DEL. REC.FED. BRASIL-VITORIA | 238,91     |
| 8000019/2017 | IPACI-INST. PREV. AS. SERV. M. CACH. ITAP.          | 57.549,64  |
| 8000020/2017 | BANCO DO BRASIL S/A                                 | 9.129,83   |
| 8000021/2017 | BANESTES S/A  | 2.513,50   |
| 8000022/2017 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                             | 64,74      |
| 8000032/2017 | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT          | 76.183,84  |
| 8000210/2017 | FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 6 SUBSÍDIO EXECUTIVO       | 0,01       |
| 8000211/2017 | FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 6 SUBSÍDIO EXECUTIVO       | 0,14       |
| 8000379/2017 | BANCO DO BRASIL S/A                                 | 589,52     |
| 8000552/2017 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                             | 3.572,45   |
| 8000669/2017 | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT          | 103.340,65 |
| 9000005/2017 | EMPORIO CARD LTDA                                   | 3.811,52   |
| 9000010/2017 | TELEMAR NORTE LESTE S/A                             | 1.000,00   |
| 9000011/2017 | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT          | 256,38     |
| 9000075/2017 | FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 9 CONVÊNIO INCLUIR         | 0,11       |
| 9000423/2017 | FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 9 CONVÊNIO INCLUIR         | 0,01       |
| 9000930/2017 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                             | 46,14      |
| 9001099/2017 | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT          | 522,63     |
| 9001117/2017 | BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.        | 835,00     |

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

|               |   |           |
|---------------|---|-----------|
| 9001746/2017  | BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.  | 169,76    |
| 10000003/2017 | EMPORIO CARD LTDA                             | 390,87    |
| 10000317/2017 | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT    | 288,29    |
| 10000362/2017 | BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.  | 65,16     |
| 10000405/2017 | BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.  | 2.255,23  |
| 10000445/2017 | BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.  | 2.636,70  |
| 11000002/2017 | ESCELSA S/A                                   | 1.500,00  |
| 11000008/2017 | TELEMAR NORTE LESTE S/A                       | 507,01    |
| 11000009/2017 | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT    | 101,51    |
| 11000157/2017 | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT    | 228,97    |
| 12000001/2017 | ESCELSA S/A                                   | 8.849,28  |
| 12000457/2017 | ESCELSA S/A                                   | 43,32     |
| 12000458/2017 | EMPORIO CARD LTDA                             | 9,34      |
| 13000006/2017 | INSS-INSTIT. NAC. DE SEGURO SOCIAL            | 1.455,13  |
| 13000226/2017 | FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 6 SUBSÍDIO EXECUTIVO | 1.071,57  |
| 13000227/2017 | FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 6 SUBSÍDIO EXECUTIVO | 357,19    |
| 14000002/2017 | ESCELSA S/A                                   | 54.465,25 |
| 14000005/2017 | EMPORIO CARD LTDA                             | 322,83    |
| 14000007/2017 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                       | 2.211,65  |
| 14000010/2017 | INSS-INSTIT. NAC. DE SEGURO SOCIAL            | 12.491,86 |
| 14000048/2017 | FOLHA DE PAGAMENTO GRUPO 6 SUBSÍDIO EXECUTIVO | 0,02      |
| 14000796/2017 | ESCELSA S/A                                   | 12,90     |
| 14000867/2017 | BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.  | 3,67      |
| 14000870/2017 | ESCELSA S/A                                   | 1.315,29  |

|               |  |              |
|---------------|--|--------------|
| 15000002/2017 | ESCELSA S/A  | 2.000,00     |
| 15000004/2017 | BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.                   | 5.000,00     |
| 15000005/2017 | EMPORIO CARD LTDA  | 2.461,90     |
| 15000012/2017 | INSS-INSTIT. NAC. DE SEGURO SOCIAL                             | 4.934,00     |
| 15000013/2017 | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT                     | 823,13       |
| 15000062/2017 | T. M. DO AMARAL EIRELI ME                                      | 0,07         |
| 15000063/2017 | TELEMAR NORTE LESTE S/A  | 1.874,91     |
| 15000086/2017 | INSS-INSTIT. NAC. DE SEGURO SOCIAL                             | 10.000,00    |
| 15000088/2017 | SINDICATO RURAL DE CACH. ITAPEMIRIM                            | 0,05         |
| 16000096/2017 | M.R.A COM. DE INSTRUMENTO ELETRÔNICOS LTDA                     | 8,20         |
| 16000097/2017 | M.R.A COM. DE INSTRUMENTO ELETRÔNICOS LTDA                     | 255,40       |
| 16000303/2017 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO                          | 0,02         |
| 16000473/2017 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO                          | 0,02         |
| 16001159/2017 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO                          | 0,01         |
| 16003925/2017 | GIOVANA PENHA SCANDIANI - ME                                   | 8.333,33     |
| 16005043/2017 | NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                         | 18,00        |
| 16005082/2017 | SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA                          | 0,02         |
| 16005084/2017 | HOSPIDROGAS-COM. PROD. HOSPITALARES LTDA                       | 0,02         |
| 16007136/2017 | X. ALIMENTOS LTDA - EPP  | 2.875,00     |
| 16007137/2017 | RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA ME                                    | 2.737,50     |
| 17002796/2016 | JPR CONSTRUTORA LTDA   | 239.472,17   |
| 17003059/2017 | COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 82.393,72    |
| 18000007/2017 | EMPORIO CARD LTDA  | 3.035,19     |
| 18000015/2017 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  | 0,96         |
| 19000327/2016 | ALPS CONSTRUTORA LTDA  | 27.299,07    |
| 19000329/2016 | ALPS CONSTRUTORA LTDA  | 33.250,43    |
| 19000332/2016 | DUTO ENGENHARIA LTDA   | 124.375,47   |
| 19000333/2016 | DUTO ENGENHARIA LTDA   | 211.671,13   |
| 19000334/2016 | DUTO ENGENHARIA LTDA   | 1.154.608,84 |
| 19000335/2016 | DUTO ENGENHARIA LTDA   | 987.202,98   |
| 19000477/2016 | CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA                                   | 20.002,14    |
| 19000518/2016 | ALPS CONSTRUTORA LTDA  | 0,84         |
| 19000519/2016 | ALPS CONSTRUTORA LTDA  | 21.589,97    |
| 19000520/2016 | ALPS CONSTRUTORA LTDA  | 38.074,17    |
| 19000002/2017 | EMPORIO CARD LTDA  | 792,59       |
| 19000278/2017 | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT                     | 38,12        |
| 19000453/2017 | STRATURA ASFALTOS S/A  | 310.854,68   |
| 19000454/2017 | SERVICO DE CONCR. ALTO DA SERRA LTDA                           | 77.825,80    |

|                    |  |                     |
|--------------------|--|---------------------|
| 19000461/2017      | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                    | 1.565,00            |
| 20000003/2017      | EMPORIO CARD LTDA                          | 652,89              |
| 20000007/2017      | INSS-INSTIT. NAC. DE SEGURO SOCIAL         | 124,28              |
| 20000185/2017      | EMPORIO CARD LTDA                          | 1.359,47            |
| 21000002/2017      | EMPORIO CARD LTDA                          | 1.654,15            |
| 21000007/2017      | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT | 7.787,22            |
| 21000159/2017      | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT | 10.279,84           |
| 21000219/2017      | EMPORIO CARD LTDA                          | 679,74              |
| 22000001/2017      | ESCELSA S/A                                | 14.844,88           |
| 22000005/2017      | EMPORIO CARD LTDA                          | 40.371,21           |
| 22000006/2017      | EMPORIO CARD LTDA                          | 1.680,45            |
| 22000014/2017      | INSS-INSTIT. NAC. DE SEGURO SOCIAL         | 8.608,67            |
| 22000016/2017      | INSS-INSTIT. NAC. DE SEGURO SOCIAL         | 2.143,05            |
| 22000017/2017      | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT | 1.550,66            |
| 22000018/2017      | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT | 4.752,91            |
| 22000254/2017      | PEDRO IVO DA SILVA                         | 1.000,00            |
| 22000369/2017      | PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA        | 3.111,00            |
| 22000372/2017      | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT | 1.238,70            |
| 22000373/2017      | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT | 5.259,12            |
| 22000474/2017      | PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA         | 685,60              |
| 22000533/2017      | PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA        | 5.915,56            |
| 22000591/2017      | EMPRESA BRASIL. CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT | 3.066,08            |
| 23000001/2017      | ESCELSA S/A                                | 50,00               |
| 23000003/2017      | EMPORIO CARD LTDA                          | 416,57              |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  | <b>3.878.533,56</b> |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.842**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13012/2018, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente os professores relacionados abaixo, para atuação junto a unidades vinculadas à Secretaria

Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

| NOME                                       | CARGO    | C.H.   | LOCALIZAÇÃO                           | INÍCIO   | TÉRMINO  |
|--|----------|--------|---------------------------------------|----------|----------|
| FABIANA DE CARVALHO RIBEIRO                | PEB-B IV | 25 h/s | Emeb Nossa Senhora das Graças         | 25/04/18 | 28/09/18 |
| LIDIANE LAEBER DA SILVA DE OLIVEIRA        | PEB-B IV | 25 h/s | Emeb Pe. Gino Zatelli                 | 24/07/18 | 21/12/18 |
| MARIA DAS GRAÇAS MORONNI DA SILVA OLIVEIRA | PEB-B IV | 25 h/s | Emeb Pe. Gino Zatelli                 | 24/07/18 | 21/12/18 |
| REGIANE CASSA DE LIMA                      | PEB-B IV | 25 h/s | Emeb Pe. Gino Zatelli                 | 23/07/18 | 21/12/18 |
| ROSELICE ALVES ADÃO                        | PEB-B IV | 25 h/s | Emeb Normília da Cunha dos Santos     | 25/07/18 | 21/12/18 |
| SCHIRLEY SOTERO BENTO                      | PEB-B IV | 25 h/s | Emeb Zeni Pires Ferreira              | 23/07/18 | 21/12/18 |
| SINEIDI RIBEIRO DE OLIVEIRA CIMÃO          | PEB-D IV | 25 h/s | Emeb Pe. Gino Zatelli                 | 26/07/18 | 21/12/18 |
| CREUSA MARIA DEPRETTI                      | PEB-C IV | 32 h/s | Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimaraes | 30/07/18 | 21/12/18 |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.843**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-13009/2018 e 2-13010/2018, ambos da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, conforme a seguir:

| NOME                           | Cargo    | Localização                   | Onde se lê: | Leia-se: | Período             |
|--------------------------------|----------|-------------------------------|-------------|----------|---------------------|
| ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | PEB-C IV | Emeb Prof. Deusdedit Baptista | 34 h/s      | 42 h/s   | 22/07/18 a 21/12/18 |
| DALTO CURCIO FILHO             | PEB-C IV | Emeb Monteiro Lobato          | 35 h/s      | 43 h/s   | 23/07/18 a 21/12/18 |
| GIRLANE ZAMPIROLI BITENCOURT   | PEB-C IV | Emeb Luiz Marques Pinto       | 04 h/s      | 28 h/s   | 09/07/18 a 21/12/18 |
| JULIANE MOREIRA TOSTA          | PEB-C IV | Emeb Jácomo Silotti           | 27 h/s      | 42 h/s   | 18/06/18 a 21/12/18 |
| LETÍCIA FIORINI LIMA           | PEB-C IV | Emeb Prof. Deusdedit Baptista | 22 h/s      | 28 h/s   | 22/07/18 a 21/12/18 |

**Art. 2º** Rescindir a designação temporária das professoras relacionadas abaixo, conforme a seguir:

| NOME                                | CARGO    | C.H.   | LOCALIZAÇÃO                             | A PARTIR DE |
|-------------------------------------|----------|--------|---|-------------|
| ELAINE DOS SANTOS CAROLINO ZUCOLOTO | PEB-A IV | 25 h/s | Emeb Áurea Bispo Depes                  | 23/07/2018  |
| GISELE VENTURA DA SILVA             | PEB-A IV | 25 h/s | Emeb Normília da Cunha dos Santos       | 25/07/2018  |
| LETÍCIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA  | PEB-A IV | 25 h/s | Emeb Prof.ª Maria do Carmo de Magalhães | 18/07/2018  |
| LETÍCIA SERPA DE OLIVEIRA MELLO     | PEB-A IV | 25 h/s | Emeb Zilma Coelho Pinto                 | 25/07/2018  |
| LORENN COSTA JESUS FIGUEIRA         | PEB-B IV | 25 h/s | Emeb Normília da Cunha dos Santos       | 17/07/2018  |
| LUCIENE SILVA DE SOUZA – DE NELSONA | PEB-A IV | 25 h/s | Emeb Lions Clube Frade e Freira         | 25/07/2018  |
| WALBER MIRANDA TREGGUA              | PEB-C IV | 44 h/s | Emeb Maria Stael de Medeiros            | 24/07/2018  |

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 27.847**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nº 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252 e 253/2018**, datadas de 26 de julho de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### **RESOLUÇÃO CMS Nº. 0244, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 26 de Julho de 2018.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 em reunião realizada em 21.09.2017 e 23.11.2017, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e da reorganização da atenção primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando o debate no âmbito do CMS, em conformidade com as deliberações das diretrizes aprovadas através da Resolução CMS nº 0210, de 21 de setembro de 2017;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde, em que sua reorganização contribuirá

de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase ao Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou e debateu a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) para aprovação da Programação Anual de Saúde 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar através da Resolução nº. 0244/2018, os indicadores pactuados no SISPACTO de 2018, dos indicadores da Programação Anual de Saúde (PAS) 2018.

**Art. 2º.** O estabelecimento de ações voltadas para o fortalecimento da Programação Anual de Saúde 2018 deve contemplar o monitoramento, execução e avaliação quadrimestral da programação, objetivos, metas e indicadores junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 3º.** O acompanhamento da Programação deverá ocorrer conforme cronograma da programação para 2018, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde (CMS).

**Art.4º.** Fica aprovado a indicação dos Conselheiros: Eli Nicolau dos Santos, Ivani Canedo Silvestre, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Wanderlei Alves Oliveira e Ângela Maria Babiski Madeira como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação da PAS 2018.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Julho de 2018.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0244/2018, de 27 de Julho de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

### **RESOLUÇÃO CMS Nº. 0245, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 26 de Julho de 2018.

Considerando-se que o plenário do CMS Conselho Municipal de Saúde, deliberou referente à escolha e indicação de conselheiro para acesso ao SARGSUS para alimentar o RAG relatório anual de gestão, do CMS conselho municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Pleno do CMS Municipal de Saúde, visando atender Recomendação nº. 003/2017 do CES – Conselho Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo.

Considerando-se os termos da Portaria nº. 575 do Ministério da Saúde (MS) referente ao acesso ao Relatório Anual de Gestão (RAG) pelos Conselhos Municipais de Saúde, dando ênfase as informações ao Relatório Anual de Gestão (RAG) para informações ao SUS – Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a deliberou referente à indicação do conselheiro para acesso ao Relatório Anual de Gestão (RAG) no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução nº. 0245/2018 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) a indicação do Conselheiro Valdir Rodrigues Franco, para cadastro e acesso ao (RAG) Relatório Anual de Gestão do Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Julho de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0245/2018, de 27 de Julho de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE  
Secretária Municipal de Saúde

#### **RESOLUÇÃO CMS Nº 0246, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Julho de 2018.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando-se o Contrato nº. 050/2011, celebrado entre o SEMUS e Locadora do imóvel Maria das Graças Fernandes Resende, no bairro Abelardo Machado em Cachoeiro de Itapemirim ES, cujo objeto era para abrigar a UBS Unidade Básica de Saúde do bairro;

Considerando-se a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde informando através de ofício SEMUS nº. 876/2018 do encerramento do Contrato nº. 050/2011, apresentando termo de entrega das chaves ao proprietário;

Considerando-se que a Secretaria Municipal de Saúde justifica a construção e inauguração do prédio próprio com espaço físico para atender como UBS Unidade Básica de Saúde no Bairro Abelardo Machado em Cachoeiro de Itapemirim / ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por meio da Resolução nº. 0246/2018 do CMS – Conselho Municipal de Saúde, o cancelamento do Contrato nº. 050/2011 celebrado entre SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde e a locadora do imóvel Sra. Maria das Graças Fernandes Rezende, cujo objeto era para abrigar a UBS Unidade Básica de Saúde do Bairro Abelardo Machado.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Julho de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução nº. CMS 0246/2018, em 27 de Julho de 2017

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE  
Secretária Municipal de Saúde

#### **RESOLUÇÃO CMS Nº. 0247, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 26 de Julho de 2018.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 em reunião realizada em 21 de Setembro de 2017 e 23 de Novembro de 2017, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e da reorganização da atenção primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando o debate no âmbito do CMS, em conformidade com as deliberações das diretrizes aprovadas através da Resolução CMS nº 0210, de 21 de setembro de 2017;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde, em que sua reorganização contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou e debateu a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) para aprovação da do Projeto de Alteração da Programação Anual de Saúde 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar através da Resolução nº 0247/2018, o projeto de Alteração da Programação Anual de Saúde (PAS) 2018.

Art. 2º. O estabelecimento de ações voltadas para o fortalecimento da Programação Anual de Saúde 2018 deve contemplar o monitoramento, execução e avaliação quadrimestral da programação, objetivos, metas e diretrizes junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º. O acompanhamento da Programação deverá ocorrer conforme alteração do cronograma da programação para 2018, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 4º. Fica aprovado a indicação dos Conselheiros: Eli Nicolau dos Santos, Ivani Canedo Silvestre, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Wanderlei Alves Oliveira e Ângela Maria Babiski Madeira, como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação da alteração do PAS 2018.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Julho de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0247/2017, de 27 de Julho de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE  
Secretária Municipal de Saúde

### **RESOLUÇÃO CMS Nº. 0248, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 26 de Julho de 2018.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 em reunião realizada em 21 de Setembro de 2017 e 23 de Novembro de 2017, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e da reorganização da atenção primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações das diretrizes aprovadas através da Resolução CMS nº. 0210, de 21 de setembro de 2017.

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde, em que sua reorganização contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase ao Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou e debateu a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) para aprovação da Alteração do Plano Municipal de Saúde 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar através da Resolução nº. 0248/2018, a Alteração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Art. 2º. O estabelecimento de ações voltadas para o fortalecimento da Programação Anual de Saúde 2018 deve contemplar o monitoramento, execução e avaliação quadrimestral da programação, objetivos, metas e diretrizes junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º. O acompanhamento da Programação deverá ocorrer conforme cronograma da Alteração do Plano Municipal de Saúde, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 4º. Fica aprovado a indicação dos Conselheiros: Eli Nicolau dos Santos, Ivani Canedo Silvestre, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Wanderlei Alves Oliveira e Angela Maria Babiski Madeira como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação da PAS 2018.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Julho de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0248/2018, de 27 de Julho de 2017.

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE  
Secretária Municipal de Saúde

### **RESOLUÇÃO CMS Nº. 0249, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 26 de Julho de 2018.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) conselho municipal de saúde deliberou, através da Resolução nº. 0250/2018, referente a análise repasse do MAC para o Hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA), atendendo a Portaria nº. 1.714 de 07 de julho de 2017 do Ministério da Saúde.

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que a Portaria nº. 1.714 de 07 de julho de 2017 do Ministério da Saúde referente ao repasse de recursos de média e alta complexidade para o fundo municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), solicitando a apreciação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para o repasse recebido do Fundo Nacional de Saúde

(FNS) mediante Ofício nº. 1.780/2017 da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução nº. 0249/2018 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) o repasse de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) recebidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para custeio do MAC, para o Hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA) de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) deverá celebrar convênio para realizar e efetivar o respectivo repasse. E deverá encaminhar previamente para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Art. 3º. O beneficiário Hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA) deverá encaminhar cópias do plano de trabalho e prestação de contas referente aos recursos recebido para o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Art. 4º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Ivani Canedo Silvestre como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do repasse.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 26 de Julho de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0249/2018, de 27 de Julho de 2017.

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE  
Secretária Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO CMS nº. 0250, de 25 de Julho de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 26 de Julho de 2018.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) conselho municipal de saúde deliberou, através da Resolução nº. 0250/2017, referente à análise repasse do MAC para o Hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA), recursos destinados através de emenda parlamentar do Ministério da Saúde.

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que a os recursos enviados por meio de emenda parlamentar no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) recebidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para custeio da

atenção básica do Pronto Atendimento Infantil (PAI) do Hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA) de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), solicitando a apreciação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para o repasse recebido do Fundo Nacional de Saúde (FNS) mediante Ofício nº. 1.780/2017 da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução nº. 0250/2018 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) o repasse de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) recebidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para custeio da atenção básica do Pronto Atendimento Infantil (PAI) no Hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA) de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) deverá celebrar convênio para realizar e efetivar o respectivo repasse e deverá encaminhar previamente para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Art. 3º. O beneficiário Hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA) deverá encaminhar cópias do plano de trabalho e prestação de contas referentes aos recursos recebidos para o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Art. 4º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros: Ângela Maria Babiski e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do repasse.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Julho de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0250/2018, de 27 de Julho de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE  
Secretária Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO CMS Nº. 0251, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 26 de julho de 2018;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do

acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), solicitando a apreciação do Contrato nº. 193/2018 referente à aquisição de tiquete feira de produtos hortifrutigranjeiros e da agroindústria rural em favor dos trabalhadores da saúde, celebrado com a Cooperativa de Agricultura Familiar (CAF).

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução CMS nº. 0251/2018, o contrato de Convênio nº. 0193/2018, referente à aquisição de tiquete feira para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros e da agroindústria rural em favor dos trabalhadores da saúde, celebrado com a Cooperativa de Agricultura Familiar (CAF).

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 02 de julho de 2018 e término 01 de julho de 2019.

Art. 3º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Wanderlei Alves Oliveira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Julho de 2018.

VALDIR RODRIGUES FRANCO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0251/2018, de 27 de Julho de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE  
Secretário Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO CMS Nº. 0252, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 26 de julho de 2018.

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado através da Resolução CMS nº. 0221 de 27 de Novembro de 2017 que efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde aprovou a Resolução nº. 0174 e nº. 0176 de 16 de fevereiro de 2017, referente à instalação do Conselho Local de Saúde (CLS) nas Unidades de Saúde (US), em cumprimento a Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução CMS nº. 0252/2018, referente ao Edital Eleitoral das Eleições do Conselho Local de Saúde (CLS) nas Unidades de Saúde (US) do Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES, em conformidade com as Resoluções CMS nº. 0174, nº. 0176 e nº. 067/2013 e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Comunica a reabertura do Processo Eleitoral que elegerá as instituições e/ou entidades de trabalhadores e usuários que terão assento no Conselho Local de saúde (CLS), as 06 vagas de titular e 06 vagas de suplentes nas Unidades de Saúde (US) nas datas dispostas a seguir:

- I. Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Marbrasa em 06 de agosto de 2018;
- II. Centro Municipal de Saúde (CMS) em 07 de agosto de 2018;
- III. Unidade Pronto Atendimento (UPA) do Distrito de Itaoca em 14 de agosto de 2018;
- IV. Unidade de Saúde (US) do CEMURF em 15 de agosto de 2018;
- V. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Itaoca em 20 de agosto de 2018;
- VI. Unidade de Saúde (US) do Bairro Zumbi em 21 de agosto de 2018;
- VII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Agostinho Simonato em 27 de agosto de 2018;
- VIII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Jardim Itapemirim em 28 de agosto de 2018;
- IX. Unidade de Saúde (US) do Bairro Village da Luz em 03 de setembro de 2018;
- X. Unidade de Saúde (US) do Bairro Novo Parque em 04 de setembro de 2018;
- XI. Unidade de Saúde (US) do Distrito de São Vicente em 10 de setembro de 2018;
- XII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Paraíso em 11 de setembro de 2018;
- XIII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Amaral em 13 de setembro de 2018;
- XIV. Unidade de Saúde (US) do Bairro Aquidaban em 19 de setembro de 2018
- XV. Unidade de Saúde (US) do Bairro BNH de Cima em 01 de outubro de 2018;
- XVI. Unidade de Saúde (US) do Bairro BNH de Baixo em 02 de outubro de 2018;
- XVII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Coramara em 08 de outubro de 2018;
- XVIII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Nossa Senhora da Penha em 15 de outubro de 2018;
- XIX. Unidade de Saúde (US) do Bairro Abelardo Machado em 16 de outubro de 2018;
- XX. Unidade de Saúde (US) do Bairro São Luiz Gonzaga em 22 de outubro de 2018;
- XXI. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Burarama em 23 de outubro de 2018;
- XXII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Aeroporto em 29 de outubro de 2018;
- XXIII. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Conduru em 30 de

outubro de 2018;

XXIV. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Coutinho em 05 de novembro de 2018;

XXV. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Córrego dos Monos em 06 de novembro de 2018;

XXVI. Unidade de Saúde (US) do Bairro Gilson Carone em 12 de novembro de 2018;

XXVII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Nossa Senhora Aparecida em 13 de novembro de 2018;

XXVIII. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Pacotuba em 19 de novembro de 2018;

XXIX. Unidade de Saúde (US) do Distrito de Soturno em 20 de novembro de 2018;

XXX. Unidade de Saúde (US) do Bairro União em 26 de novembro de 2018;

XXXI. Unidade de Saúde (US) do Bairro Vila Rica em 27 de novembro de 2018;

XXXII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Valão em 03 de dezembro de 2018;

XXXIII. Unidade de Saúde (US) do Bairro Otto Marins em 04 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único: As vagas de cada Conselho Local de saúde (CLS) deverão ser distribuídas da seguinte forma:

a) 50% de entidades e/ou instituições que representam os usuários, quatro (04) vagas;

b) 25% de entidades e/ ou instituições que representam os trabalhadores da área da saúde, duas (02) vagas;

c) 25% de representação do governo (gestor) duas (02) com assentos permanentes por indicação;

## ANEXO I

### REGIMENTO ELEITORAL PARA O TRIÊNIO 2018/2021.

#### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição das entidades e dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde (SUS), das entidades de profissionais de saúde efetivos e admitidos através do processo seletivo.

Art. 2º. A eleição das representações dos usuários e trabalhadores realizar-se-á em suas respectivas Unidades de Saúde (US).

Parágrafo Único. Iniciando-se o processo eleitoral a partir da aprovação desta Resolução e da publicação do Edital no Diário Oficial no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES em conformidade com Leis Federais nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, Resolução nº. 0174 e nº. 0176 de 16 de fevereiro de 2017, referente instalação dos Conselhos Locais de Saúde (CLS) nas Unidades de Saúde (US), em cumprimento a Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, Regimento Interno e de Edital Eleitoral publicado.

Art. 3º. A eleição será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) que elegerá as instituições e/ou entidades que terão assento no Conselho Local de Saúde (CLS), as 06 vagas para composição das entidades, deverão obedecer aos critérios estabelecidos abaixo:

a) 50% de entidades e/ou instituições que representam os usuários, quatro (04) vagas;

b) 25% de entidades e/ ou instituições que representam os trabalhadores da área da saúde, duas (02) vagas;

c) 25% de representação do governo (gestor) duas (02) com assentos permanentes por indicação;

Art. 4º. A representação de órgãos ou entidades terá como critérios a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto de forças sociais, no âmbito de atuações do CLS - conselho local de saúde. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, poderão ser contempladas dentre outras, as seguintes representações:

a) De associações de portadores de patologias;

b) De associações de portadores de deficiências;

c) De entidades indígenas;

d) De movimentos sociais e populares organizados;

e) De movimentos organizados de mulheres, em saúde;

g) De entidades de aposentados e pensionistas;

h) De entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;

i) De entidades de defesa do consumidor;

j) De organizações de moradores;

k) De entidades ambientalistas;

l) De organizações religiosas;

m) De trabalhadores da área de saúde: associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;

n) Da comunidade científica;

o) De entidades públicas, de hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;

p) De entidades patronais;

q) De entidades dos prestadores de serviços de saúde;

r) De Governos.

#### CAPÍTULO II DA COMISSÃO ORGANIZADORA E ELEITORAL

Art. 5º. A eleição será coordenada por um representante do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que lavrará uma ata própria para cada eleição das respectivas Unidades de Saúde (US).

#### CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. As inscrições das entidades e dos movimentos sociais de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), das entidades de profissionais de saúde será realizada junto ao coordenador da eleição conforme edital publicado, com início as 13:00hs até as 14:00hs do dia da eleição nas respectivas US unidade de saúde.

#### CAPÍTULO IV DA ELEIÇÃO

Art. 7º. A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes do Conselho Local de Saúde (CLS), das entidades e dos movimentos sociais de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), das entidades de profissionais de saúde, dar-se-á por meio de eleição dos segmentos, no dia da eleição conforme Resolução nº. 0253/2018 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e edital publicado, no horário de 14:30hs até as 15:30hs para o seguimento dos trabalhadores e do seguimento dos Usuários.

Parágrafo Único. A Cédula de Votação será rubricada pelo

coordenador da eleição.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde (CLS), titulares e suplentes, dar-se-á em primeira reunião do conselho em no máximo dias após a eleição.

Art. 9º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Pleno a Conselho Municipal de Saúde (CMS), aprovado pelo plenário do CMS com maioria simples.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Julho de 2018.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0252/2018, de 27 de Julho de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretário Municipal de Saúde

### **RESOLUÇÃO CMS Nº. 0253, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 26 de julho de 2018;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), solicitando a apreciação do Contrato nº. 145/2018 referente à aquisição de Prestação de serviços de estagiário do CIEE/ES Centro de Integração Empresa Escola.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por meio da Resolução CMS nº. 0253/2018, o contrato de Convênio nº. 0145/2018, referente à aquisição de contratação no campo de serviços para estagiários na SEMUS – secretaria municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil após a publicação do contrato no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Fica estabelecido que a mão de obra utilizada dos estagiários será empregado nos setores administrativos da SEMUS – secretaria municipal de saúde.

Art. 4º. Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Wanderlei Alves Oliveira, Valdir Rodrigues Franco como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Julho de 2018.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0253/2018, de 27 de Julho de 2018.

Homologada através do Decreto nº 27.847, de 31 de Julho de 2018.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretário Municipal de Saúde

### **DECRETO Nº 27.848**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Fernando Brandão Coelho Vieira” – 1º Ofício de Registro Civil, em Cachoeiro de Itapemirim-ES,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **vago** o cargo de **Gari**, até então ocupado pelo servidor **FIDELCINO ROBERTO PEREIRA NETO**, falecido em 15 de julho de 2018, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 605/2018**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente

concedida aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

| SERVIDOR                       | LOTAÇÃO | PERÍODO                                 | PROT. Nº                   |
|--------------------------------|---------|---|----------------------------|
| ALDECI BERTOCHI                | SEME    | 03, 04, 05 e 06/09/2018                 | 21.140/2018<br>17.910/2018 |
| CLAUDIA MARIA MACHADO DE PAULA | SEME    | 24/11/2014 até 28/11/2014<br>11/12/2014 | 38.441/2014<br>40.188/2014 |
| JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS | PGM     | 19,20, 23 e 24/07/2018                  | 24.264/2018                |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 606/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, lotados na SEME, referente ao Biênio 2016/2018, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 606/2018

**Processo nº 20.540/2018**

| NOME DO SERVIDOR             | CÓDIGO FUNCIONAL | CARGO         | LOTAÇÃO | REF. | PROMO-VIDO A LETRA | A PARTIR DE |
|------------------------------|------------------|---------------|---------|------|--------------------|-------------|
| ANDRESSA SANTOS CUNHA        | 8862             | PROF. PEB-B-V | SEME    | L    | M                  | 03/04/2018  |
| DANIELA RAMOS AVELAR RIBEIRO | 8652             | PROF. PEB-B-V | SEME    | J    | K                  | 03/04/2018  |

**Processo nº 20.565/2018**

| NOME DO SERVIDOR        | CÓDIGO FUNCIONAL | CARGO         | LOTAÇÃO | REF. | PROMO-VIDO A LETRA | A PARTIR DE |
|-------------------------|------------------|---------------|---------|------|--------------------|-------------|
| VANETE DE MELO FERREIRA | 8789             | PROF. PEB-B-V | SEME    | K    | L                  | 03/04/2018  |

**Processo nº 20.642/2018**

| NOME DO SERVIDOR    | CÓDIGO FUNCIONAL | CARGO         | LOTAÇÃO | REF. | PROMO-VIDO A LETRA | A PARTIR DE |
|---------------------|------------------|---------------|---------|------|--------------------|-------------|
| MARIA NOGUEIRA DIAS | 9915             | PROF. PEB-A-V | SEME    | J    | K                  | 03/04/2018  |

|                           |      |               |      |   |   |            |
|---------------------------|------|---------------|------|---|---|------------|
| NELICE VIEIRA             | 9922 | PROF. PEB-A-V | SEME | J | K | 03/04/2018 |
| SANDRA MARIA LAGE RIBEIRO | 8888 | PROF. PEB-D-V | SEME | I | J | 03/04/2018 |

**Processo nº 20.676/2018**

| NOME DO SERVIDOR           | CÓDIGO FUNCIONAL | CARGO         | LOTAÇÃO | REF. | PROMO-VIDO A LETRA | A PARTIR DE |
|----------------------------|------------------|---------------|---------|------|--------------------|-------------|
| JOSELIA AZEVEDO FERREIRA   | 8680             | PROF. PEB-B-V | SEME    | J    | K                  | 03/04/2018  |
| NATALINA DOS SANTOS BARROS | 8683             | PROF. PEB-B-V | SEME    | J    | K                  | 03/04/2018  |
| ROBERTA LOPES              | 8738             | PROF. PEB-B-V | SEME    | J    | K                  | 03/04/2018  |

**Processo nº 20.848/2018**

| NOME DO SERVIDOR                     | CÓDIGO FUNCIONAL | CARGO         | LOTAÇÃO | REF. | PROMO-VIDO A LETRA | A PARTIR DE |
|--------------------------------------|------------------|---------------|---------|------|--------------------|-------------|
| FABIOLA FERRI GIRO                   | 8736             | PROF. PEB-B-V | SEME    | J    | K                  | 03/04/2018  |
| MIRELLA GOMES VILELA ALVES GONÇALVES | 8670             | PROF. PEB-B-V | SEME    | J    | K                  | 03/04/2018  |
| SUZANA MARIA DAS NEVES ALMEIDA       | 8878             | PROF. PEB-D-V | SEME    | J    | K                  | 03/04/2018  |

**Processo nº 20.871/2018**

| NOME DO SERVIDOR             | CÓDIGO FUNCIONAL | CARGO         | LOTAÇÃO | REF. | PROMO-VIDO A LETRA | A PARTIR DE |
|------------------------------|------------------|---------------|---------|------|--------------------|-------------|
| CATIA CILNE PEREIRA RIGÃO    | 9880             | PROF. PEB-A-V | SEME    | J    | K                  | 03/04/2018  |
| TANIA MARA LOPES VANDERMUREM | 9881             | PROF. PEB-A-V | SEME    | J    | K                  | 03/04/2018  |

**Processo nº 25.071/2018**

| NOME DO SERVIDOR      | CÓDIGO FUNCIONAL | CARGO                   | LOTAÇÃO | REF. | PROMO-VIDO A LETRA | A PARTIR DE |
|-----------------------|------------------|-------------------------|---------|------|--------------------|-------------|
| THIAGO DA SILVA NEVES | 29307            | AGENTE BIBLIOT. ESCOLAR | SEME    | D    | E                  | 19/05/2018  |

**Processo nº 25.088/2018**

| NOME DO SERVIDOR           | CÓDIGO FUNCIONAL | CARGO         | LOTAÇÃO | REF. | PROMO-VIDO A LETRA | A PARTIR DE |
|----------------------------|------------------|---------------|---------|------|--------------------|-------------|
| VALERIA BENEVENUTO HEMERLY | 28951            | PROF. PEB-B-V | SEME    | E    | F                  | 09/05/2018  |

**Processo nº 25.148/2018**

| NOME DO SERVIDOR                 | CÓDIGO FUNCIONAL | CARGO         | LOTAÇÃO | REF. | PROMO-VIDO A LETRA | A PARTIR DE |
|----------------------------------|------------------|---------------|---------|------|--------------------|-------------|
| CARLA MARIA RODRIGUES DE REZENDE | 29044            | PROF. PEB-A-V | SEME    | E    | F                  | 09/05/2018  |

**PORTARIA Nº 607/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 24.053/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, lotados na SEMDURB, referente ao Biênio 2016/2018, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 607/2018

| NOME DO SERVIDOR                   | CÓDIGO FUNCIONAL | CARGO                         | LOTAÇÃO | REF. | PROMOVIDO A LETRA | A PARTIR DE |
|------------------------------------|------------------|-------------------------------|---------|------|-------------------|-------------|
| AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO       | 29416            | AUD. FISCAL TRANSPORTE        | SEMDURB | E    | F                 | 27/05/2018  |
| ENY LEITE DA SILVA                 | 29233            | AJUDANTE GERAL                | SEMDURB | E    | F                 | 27/05/2018  |
| FABIO GABRIEL MOREIRA              | 29412            | AUD. FISCAL DE POSTURAS       | SEMDURB | E    | F                 | 27/05/2018  |
| FELIPE RODRIGUES SCHUINA           | 29185            | AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS | SEMDURB | E    | F                 | 27/05/2018  |
| HARRISON AQUINO DOS SANTOS         | 29417            | AUD. FISCAL TRANSPORTE        | SEMDURB | E    | F                 | 27/05/2018  |
| JARDEL FAVERO JUNIOR               | 29409            | AUD. FISC. DE OBRAS           | SEMDURB | E    | F                 | 27/05/2018  |
| JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA         | 29413            | AUD. FISCAL DE POSTURAS       | SEMDURB | E    | F                 | 27/05/2018  |
| KLEBER TADEU MASSENA PAIVA         | 29418            | AUD. FISCAL TRANSPORTE        | SEMDURB | E    | F                 | 27/05/2018  |
| LEONARDO JUNIO COSTA               | 29489            | MOTORISTA                     | SEMDURB | E    | F                 | 27/05/2018  |
| PRISCILA PECANHA DE OLIVEIRA       | 29261            | AJUDANTE GERAL                | SEMDURB | E    | F                 | 27/05/2018  |
| RAPHAEL MELLO PEREIRA              | 29262            | AJUDANTE GERAL                | SEMDURB | E    | F                 | 27/05/2018  |
| ROSA CRISTINA CYPRIANO ZAGOTO      | 29415            | AUD. FISCAL DE POSTURAS       | SEMDURB | E    | F                 | 27/05/2018  |
| ROSENY VARGAS DA SILVA             | 29267            | AJUDANTE GERAL                | SEMDURB | E    | F                 | 27/05/2018  |
| ROZILENE DA SILVA RAMOS PEDRO      | 29268            | AJUDANTE GERAL                | SEMDURB | C    | D                 | 27/05/2018  |
| THIAGO DOS SANTOS ORLETTI          | 29420            | AUD. FISCAL TRANSPORTE        | SEMDURB | E    | F                 | 27/05/2018  |
| VALDO SOARES CARNEIRO              | 1002             | AUD. FISCAL TRANSPORTE        | SEMDURB | P    | Q                 | 14/05/2018  |
| VANUSA PESSINE DE ALMEIDA          | 29276            | AJUDANTE GERAL                | SEMDURB | E    | F                 | 27/05/2018  |
| VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCON | 29214            | AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS | SEMDURB | E    | F                 | 27/05/2018  |

**PORTARIA Nº 617/2018**

**DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o Anexo VII, inciso XII, do artigo 47, da Lei 7.516/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A entrada e permanência de pessoas serão permitidas no protocolo de atendimento e na recepção. Nas demais dependências internas desta secretaria somente serão permitidas acesso mediante autorização do Secretário, Subsecretário, Consultores e respectivas gerências.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2018.

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente (Interino)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 019/2018 - SRP. Objeto: Aquisição de Material de Proteção e Segurança do Trabalho – EPI. Lotes 01, 03, 04, 06, 35 e 43, no valor total de R\$ 73.792,63, em favor de BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 27.509.080/0001-61; Lote 02, no valor total de R\$ 15.998,45, em favor de FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP 26.729.755/0001-15; Lotes 05, 11, 20, 23, 29 e 37, no valor total de R\$ 23.087,84, em favor de VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 21.700.911/0001-00; Lotes 07, 08, 09 e 21, no valor total de R\$ 7.015,22, em favor de PROTEFIX COMERCIAL LTDA ME 11.712.083/0001-68; Lotes 10, 18, 48 e 52, no valor total de R\$ 21.485,47, em favor de PROTENDI COMÉRCIO DE EPI EIRELI 09.392.396/0001-34; Lotes 12, 17, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 41 e 42, no valor total de R\$ 28.664,12, em favor de EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME 14.984.352/0001-33; Lotes 13, 14, 15, 16, 33, 34, 40 e 56, no valor total de R\$ 24.912,27, em favor de BAHIENSE MCS LTDA EPP 31.497.043/0001-58; Lotes 19, 31, 36, 45, 50 e 51, no valor total de R\$ 30.028,05, em favor de J. A. GALITO ME 32.424.194/0001-49; Lote 30, no valor total de R\$ 46.178,22, em favor de ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI 05.763.509/0001-00; Lotes 38 e 39, no valor total de R\$ 3.713,00, em favor de J.C.P. DA SILVA – COMERCIAL DESKART LTDA 10.724.350/0001-54; Lote 44, no valor total de R\$ 38.498,60, em favor de LUBRAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA 23.316.851/0001-43; Lote 49, no valor total de R\$ 7.998,90, em favor de PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI ME 04.051.013/0001-40.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31/07/2018

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 020/2018**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Lotes 1, 2 e 4 no valor global de R\$ 52.462,00 em favor de DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI, 06.190.976/0001-50; Lote 3 no valor global de R\$ 18.326,00 em favor de J.C.P. DA SILVA – COMERCIAL DESKART ME, 10.724.350/0001-54; Lote 5 -no valor global de R\$ 44.100,00 -em favor de X ALIMENTOS LTDA EPP, 14.030.015/0001-07.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31/07/2018

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**IPACI****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017**

**PROCESSO:** 46- 24.670/2017

**RESPALDO LEGAL:** Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADO:** ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL - Ltda, CNPJ sob o nº 57.125.353/0001-35.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato, que versa sobre a prestação de serviços técnicos na área atuarial.

**DESPESA:** 3.3.90.39.05.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2018.

**PRAZO:** O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 19 de julho de 2018 e encerrando-se em 18 de julho de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), RICHARD MENDES DUTZMANN (Escritório Técnico de Assessoria Atuarial).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** Prot. Nº 46- 25.236/2018.

**RESPALDO:** Art. 130, da Lei nº 9.503/97 (CTB) e art. 12 e § 1º e 2º da Lei nº 6.194/74

**CONTRATADO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN, CNPJ sob o nº 28.162.105/0001-66.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Licenciamento anual do veículo e seguro DPVAT 2018.

**VALOR TOTAL:** R\$ 222,27 (duzentos e vinte dois reais e vinte e sete centavos).

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.47.99

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2823/2018.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 347/2016 E ALTERAÇÕES,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear FABIANO FERREIRA Soares para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, nos termos da Resolução nº 347/2016 e alterações, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.458/2016 e alterações, a partir de 01/08/2018.**

**Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 270/2018.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º – Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento deste Vereador, a partir de 01/08/2018:**

| ORD | ASSESSOR                      | PADRÃO | JORNADA DE TRABALHO |
|-----|-------------------------------|--------|---------------------|
| 01  | JOSÉ HENRIQUE DA SILVA CHAVES | AGP 13 | Interna             |
| 02  | OSMAR FRANCISCO               | AGP 08 | Interna             |

**Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 271/2018.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), mencionada abaixo, por indicação desta Presidência, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e alterações, a partir de 02/08/2018:

| ORD | ASSESSOR                    | PADRÃO | JORNADA DE TRABALHO |
|-----|-----------------------------|--------|---------------------|
| 01  | THAYNARA CRISANTO FRANCISCO | AGP 08 | Interna             |

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 272/2018.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), mencionado abaixo, por indicação da Vereadora Renata Fiório, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e alterações, a partir de 01/08/2018:

| ORD | ASSESSOR            | PADRÃO | JORNADA DE TRABALHO |
|-----|---------------------|--------|---------------------|
| 01  | EDMAR BRANDÃO NEVES | AGP 02 | Interna             |

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

A & CL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, CNPJ Nº 07.142.857/0001-95, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, através do protocolo 26944/2018, para a atividade (15.03) – Entrepasto e envase de mel, associado ou não à produção de balas e doces deste produto, exceto produção artesanal. Localizada à Rua Hermes Silva, nº 21, Baiminas, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF:4493

**COMUNICADO**

B.D.E. ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA ME, CNPJ Nº 05.607.855/0001-07, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA AMPLIAÇÃO Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 27914/2012, processo nº 2011263, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, s/nº, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 4496

**COMUNICADO**

CALCARIO TRIANGULO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 18.572.206/0007-47, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 066/2014, por meio do protocolo nº 37860/2013 e sequencial nº 61.1916/2018, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada em Córrego dos Monos, s/nº, Corre dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4492

**COMUNICADO**

CLINIVET CLINICA VETERINÁRIA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.816.381/0001-35, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, através do protocolo 23978/2018, para a atividade (23.04) – Hospital veterinário. Localizada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 228, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4491

**COMUNICADO**

A MOREMAIS 1604 SPE LTDA (MAIS TURMALINA), CNPJ Nº 25.168.463/0001-98, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP nº 014/2018, válida até 10 de setembro de 2018 e Licença de Instalação – LI nº 018/2018, válida até 10 de julho de 2021, por meio do protocolo nº 5016/2017, processo nº 2855100, para a atividade (18.05) – Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais. Localizada à Rua Doutor Joaquim Carlos Paiva Menezes, nº 01 a 43, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4494

**COMUNICADO**

PAULO MONTEIRO SIQUEIRA 57714738715, CNPJ Nº 21.357.559/0001-43, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, através do protocolo 22375/2018, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Ronilson Rodrigues nº 24, Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4495

**COMUNICADO**

DRAGRAM GRANITOS E MÁRMORES LTDA EPP, CNPJ Nº 03.876.677/0001-86, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 094/2014, válida até 03 de julho de 2022, para a atividade (22.05) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais. Localizada à Zona Rural, s/nº, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4497

**COMUNICADO**

JANETE MESQUITA, CPF nº 282.531.837-04, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 12974/2018, para as atividades (20.09) – Aterro de resíduos sólidos e rejeitos oriundos da atividade de construção civil; (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto. Localizada na Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4498



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**